



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 52, 11 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS n.º 300/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo n.º 2024/6740.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde